



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 709, DE 27 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 10, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 3/2015, de 11 fevereiro de 2015; o processo nº 23091.001962/2024-69; a ata de homologação do resultado do processo de consulta para escolha do Diretor(a) e do Vice-Diretor(a) do Campus Angicos da Ufersa, enviada através de e-mail ao Gabinete da Reitoria em 3 de maio de 2024; a Portaria nº 592, de 3 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 592, de 3 de maio de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “Os servidores ora nomeados exercerem mandatos de 4 (quatro) anos em cumprimento ao § 2º do art. 154 do Regimento da Ufersa.”, leia-se: “Os servidores ora nomeados exercerão mandatos de 4 (quatro) anos em cumprimento ao § 2º do art. 154 do Regimento da Ufersa”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de maio de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA